

Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2011

Autoria: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre os veículos de transporte específico de pessoas doentes, ou acidentadas.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor que os veículos públicos e privados que sejam destinados ao transporte específico de pessoas doentes, ou acidentadas, deverão estar aparelhados com equipamentos básicos de pronto-socorro, torpedo com gás oxigênio e materiais de manuseio paramédico, que sejam certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).

Assunto: Jurídico - Direito de Trânsito**Data de Leitura:** 06/07/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****06/07/2011 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Antonio Carlos Valadares (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**27/02/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com voto do Senador Antonio Carlos Valadares, pela aprovação do Projeto nos termos

TRAMITAÇÃO

do substitutivo que apresenta.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

19/12/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 15h20 relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

14/11/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Antonio Carlos Valadares, para emitir relatório.

14/07/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas Emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

08/07/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 08/07/2011.

Último dia: 14/07/2011.

07/07/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão, aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

06/07/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 27262

06/07/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 391/2011

Data: 06/07/2011**Autor:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre os veículos de transporte específico de pessoas doentes, ou acidentadas.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/07/2011**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 19/12/2013**Autor:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido às 15h20 relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.